

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Edição N.º 0589

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021010601PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA, CNPJ: 10.404.012/0001-82, com valor de R\$ 62.178,00 (Sessenta e dois mil cento e setenta e oito reais). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 26 de Janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Bezerra De Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Saúde, considerando a Lei Federal de Nº 11.326/06 e alterações posteriores, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 2021011301-CP para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA JUNTO A SECRETARIA FAMILIÁR DE SAÚDE Os interessados deverão JAGUARIBARA/CE. apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 08h00min do dia 16 de Fevereiro de 2021, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço acima citado ou através do Telefone: (88)-3568 4534. Jaguaribara/CE, 22 de Janeiro de 2021. GEOVANE DA SILVA ALVES - Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO Nº 448/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Coordenadora Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 503/2003, de 25 de agosto de 2003.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Senhora CASTELUCIA DE BRITO SILVA, portadora do CPF(MF) nº 040.310.153-05, Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, vinculada a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do Município, como Coordenadora Geral

da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, conforme preconiza o art. 6º da Lei Municipal nº 503/2003 de 25 de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para ocupar o cargo em provimento de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Jaguaribara, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs: nº 830/2013 de 18/07/2013, 924/2017 de 30/01/2017, 997/2018 de 26 de junho de 2018, 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, e ainda a regulamentação contida na Lei Municipal nº 963/2017 de 28 de junho de 2017, que Instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Jaguaribara observando o que dispõe os artigos 146, III, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal, e combinada com a Lei Complementar Federal nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora ANTÔNIA JOCIVANIA BEZERRA SALDANHA portadora do CPF nº 006.007.553 -80, Carteira de identidade RG nº2002012017741- SSP-CE, em conformidade com o art. 85 da Lei Municipal nº 963/2017 de 28 de junho de 2017, e da Lei nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pela Lei: nº 830/2013 de 18/07/2013, 924/2017 de 30/01/2017, a ocupar o cargo em provimento de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Jaguaribara, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Municipal nº 963/2017 de 28 de junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Edição N.º 0589

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a. Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Conhecer a estrutura política do município, com vistas a proceder à articulação correta do que e com quem.
- Identificar as lideranças locais do setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho:
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a esta atividade um caráter social;
- e. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- f. Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- g. Ajudar o poder público municipal no engajamento e cadastramento dos empreendedores individuais;
- Desenvolver ações que possam contribuir para alavancar o desenvolvimento local sustentável.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04(quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Página | 2